

legais, conforme artigo 59, § 1º. do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica constituída a Comissão Processante para Julgamento de Infrações Político-administrativa praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes das irregularidades apuradas pela CEI nº. 001/2015 e nomeia seus Membros, ficando assim constituída:

- Presidente : Edimar Gomes Filho
- Relator : Élio José Janoni
- Membros : Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de outubro de 2015.

ANGELICA C. OLCCHANESKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 011/2015

DATA: 28/10/2015

SÚMULA: Aprova Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito que investigou possíveis irregularidades envolvendo o Procedimento Compra Direta nº 12/2015 do Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório final da Comissão Especial de Inquérito que investigou possíveis irregularidades envolvendo o Procedimento Compra Direta nº 12/2015 (referente à compra de 50 caixas de isopor de 170l).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 012/2015

DATA: 28/10/2015

SÚMULA: Cria Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades envolvendo a Empresa SOCÓPIAS e o Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades envolvendo a empresa SOCÓPIAS e o Executivo Municipal e nomeia seus Membros.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente – Luiz Carlos Amâncio
- Relator – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
- Membro – Fernando Vanuchi Peppes

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das investigações e apresentação do relatório final.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

Compra Direta nº 043/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI – CNPJ 21.132.593/0001-10, referente a CONFECÇÃO DE 01 Moção de Aplauso, perfazendo um valor total de R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE